



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 206, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 169.331,32 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais com trinta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso de Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Diárias, para as Unidades Básicas: Arnaldo Valdomiro Ferreira (Pindorama), Rudy Walter Kussler (Kennedy), Carlos Olavo Chaves (Vencato) e Carlos Gonçalves da Silva (Boa Esperança), conforme Lei nº 6.232 de 06 de Outubro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4521	318	R\$ 53.403,08
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4521	316	R\$ 107.928,24
2.130	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	4521	302	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 169.331,32					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4521 – Programa de Melhoria(PMAQ).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de outubro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

